



LEI N° 7.415, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PROMULGADA

Denomina nome de Logradouro Púbico, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Distrito Industrial Dorgival Melo** o complexo de Distritos Industriais situado no Município de Caruaru – PE.

Art. 2º O Poder Executivo de Caruaru, oficializará ao Órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 05 de novembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Fagner dos Animais